

PORTARIA CFO-SEC-42, de 24 de abril de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-06, de 08 de fevereiro de 2018, que instituiu a Equipe de Planejamento para aquisição de Baterias para Nobreak com montagem, manutenção preventiva e corretiva para a sede do Conselho Federal de Odontologia na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de abril 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE